

**PORTARIA GP Nº 378/2023**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que a Sr<sup>a</sup>. LUCIENE LUCINDA BARBOSA, é servidora efetiva desta municipalidade no cargo de Professor(a), lotada na Secretaria Municipal de Educação, com data de admissão em 01 de junho de 1994.

**CONSIDERANDO** que a Servidora Sr<sup>a</sup>. LUCIENE LUCINDA BARBOSA – Mat. 000819 teve sua aposentadoria concedida pelo SANTA CRUZ PREV, conforme portaria nº 046/2023, de 31 de outubro de 2023.

**RESOLVE:**

I – **EXONERAR**, a servidora Sr<sup>a</sup>. **LUCIENE LUCINDA BARBOSA**, do cargo efetivo de Professor(a), matriculada neste município sob o nº 000819 por motivo de concessão de aposentadoria.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 31 de outubro de 2023.

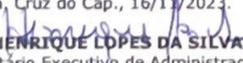
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2023.



**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",  
da Constituição do Estado de Pernambuco.  
Sta. Cruz do Cap., 16/11/2023.



**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 088/2022